

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官二零零三年五月二十一日批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2003:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，下列於二零零三年四月三十日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中之合格應考人，獲確定委任為下列政府總部輔助部門人員編制內職位，填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制內的職位：

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2003, II Série, de 30 de Abril — nomeados, definitivamente, para os lugares das categorias e grupos de pessoal do quadro de pessoal dos SASG, a cada um indicados, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

唯一合格應考人首席文案梁英棠學士，委任為翻譯人員組別第一職階主任文案；

Licenciado Leong Ieng Tong, letrado principal, único classificado, para letrado-chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

唯一合格應考人一等助理技術員李東瑤，委任為專業技術員組別第一職階首席助理技術員。

Lee Tung Yiu, técnica auxiliar de 1.ª classe, única classificada, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

透過辦公室主任二零零三年五月二十三日批示：

Por despacho do chefe do Gabinete, de 23 de Maio de 2003:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，鮑惠嫻在政府總部輔助部門擔任第二職階一等文員職務的散位合同自二零零三年七月九日起續期一年。

Pau Vai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2003.

二零零三年五月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Maio de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年五月十二日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Maio de 2003:

根據第14/1999號行政法規第十八條第二款的規定，蕭永傑在本辦公室擔任司長助理之定期委任續期一年，自二零零三年八月一日起。

Siu Weng Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Secretário deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Agosto de 2003.

二零零三年六月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Junho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第47/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

下列人士獲續任為文化諮詢委員會委員：

李鵬翥；

沙雁期；

馬若龍；

查偉革；

胡國年；

陸昌；

崔世平；

張毅；

黃如楷；

劉龍龍；

鄧奕生；

黎榮照；

薛力勤；

蘇樹輝。

二零零三年六月五日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年五月十四日作出的批示：

何麗鑽學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款及第二十條的規定，以定期委任方式獲續任為文化局局長，為期一年，自二零零三年七月二十五日起生效。

二零零三年六月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 47/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo de Cultura, das seguintes individualidades:

Lei Pang Chu;

Henrique Miguel Pedro Saldanha;

Carlos Marreiros;

Veiga Jardim;

Hu Kuok Nin;

Lok Cheong;

Chui Sai Peng;

Zhang Yi;

Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong;

Liu Bolong;

Tang Yick Sang;

Lai Wing Chiu;

Sit Lek Kan; e

Ambrose So.

5 de Junho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Maio de 2003:

Licenciada Ho Lai Chun da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2003.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Junho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 47/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以長期租借制度批出，面積 148 平方米，位於澳門半島媽閣斜巷 5 號（舊為 3 號及 5 號）的土地的贈與及批給合同。該合同受一九九零年五月四日在前財政司簽訂的公證契約規範。

二、上款所述的修改，將一幅無帶任何責任或負擔，面積 7 平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以便納入公產，因此，批給土地的面積改為 141 平方米。

三、本批示即時生效。

二零零三年六月二日

運輸工務司司長 歐文龍

附 件

（土地工務運輸局第 306.2 號案卷及土地委員會

第 19/2002 號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Sociedade de Investimento e Fomento Consolidated, Limitada。

鑒於：

一、根據公布於一九八八年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二副刊的第 106/SAOPH/88 號批示，透過載於財政局 275 冊第 90 頁及續後數頁的一九九零年五月四日公證契約，規範一幅面積 40 平方米，以長期租借制度批出，位於澳門半島媽閣斜巷，其上建有 3 號樓宇的土地的贈予，並同時以長期租借制度將一幅位於該樓宇後面，面積 20 平方米的地塊批予 Sociedade de Investimento e Fomento Consolidated, Limitada，以便與一幅面積 88 平方米，位於同一街道，其上建有 5 號樓宇，並以同一制度批予該承批公司的相連土地共同重新利用。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 47/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão do contrato de doação e concessão, por aforamento, do terreno com a área de 148 m², situado na península de Macau, na Calçada da Barra, n.º 5 (antigamente n.ºs 3 e 5), titulado por escritura pública outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças em 4 de Maio de 1990.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 7 m², passando o terreno concedido a ter a área de 141 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Junho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 306.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2002
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Investimento e Fomento Consolidated, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Em conformidade com o Despacho n.º 106/SAOPH/88, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43/98, de 27 de Outubro, por escritura pública de 4 de Maio de 1990, lavrada a fls. 90 e seguintes do livro n.º 275 da Direcção dos Serviços de Finanças, foi titulada a doação de um terreno com a área de 40 m², situado na península de Macau, na Calçada da Barra, onde se encontrava construído o prédio n.º 3 e, simultaneamente, a sua concessão por aforamento, bem como de uma parcela de terreno situada no tardo daquele prédio, com a área 20 m², a favor da «Sociedade de Investimento e Fomento Consolidated, Limitada», para reaproveitamento conjunto com o terreno contíguo com a área de 88 m², onde se encontrava construído o prédio n.º 5 da mesma rua, já concedido no mesmo regime àquela concessionária.

二、根據上述合同，該幅面積 148 平方米的合併地段用作興建一幢屬分層所有權制度的六層高商住樓宇，該樓宇由第 106/SAOPH/88 號批示公布當日起計 18 個月內完成。

三、各種不可歸責於承批公司的原因，尤其是由文化局訂定對該樓宇的最大標高所作的更改，導致需重新修訂有關計劃，並妨礙適時落實土地的利用。

四、為了規範該情況，土地工務運輸局與承批公司的受權公司 Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada 進行接觸，該受權公司的總址設於澳門北京街 173 至 177 號地下“P”及“Q”及註冊於商業及動產登記局第 2665 (SO) 號，經接觸後，有關公司於二零零二年四月二十四日遞交一份更改建築的計劃。該計劃在取得包括經社會文化司司長二零零二年五月二十七日批示確認之文化局在內的各贊同意見後，按照土地工務運輸局副局長二零零二年七月十三日的批示，被視為可予核准。

五、透過二零零二年七月二十四日向行政長官呈交的申請書，受權公司請求批准按照上述計劃更改該土地的利用。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，已制定修改批給的合同擬本，根據二零零二年十二月六日的聲明書，承批公司已同意該合同擬本。

七、基本上，在批給合同中所作出的修改只是輕微縮減住宅用途的面積及因不可歸責於承批公司的延誤而訂定一新的利用期限，為期十八個月。

八、在修改方面，根據對該地點所訂定的街道準線，將批給土地中的一幅面積 7 平方米的地塊歸還給澳門特別行政區作為公產，而批給土地的面積現為 141 平方米。

九、在修改標的之合同中訂定的利用權價金及溢價金已全數繳付，且由於有關的修改沒有增加任何總建築面積，因而沒有訂定任何附加溢價金。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年一月二日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書已於二零零三年一月十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

2. De acordo com o referido contrato, o lote assim unificado, com a área de 148 m², seria aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 6 pisos, afectado às finalidades habitacional e comercial, a concluir no prazo de 18 meses a contar da data da publicação do Despacho n.º 106/SAOPH/88.

3. Circunstâncias diversas não imputáveis à concessionária, designadamente alterações das cotas altimétricas máximas do edifício determinadas pelo Instituto Cultural, conduziram à reformulação do projecto, impedindo a concretização do aproveitamento do terreno em tempo oportuno.

4. Com vista a regularizar a situação foram desenvolvidos contactos entre a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e a procuradora da concessionária, a «Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.º 173 a 177, r/c, «P» e «Q», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 665 (SO), os quais culminaram com a apresentação, em 24 de Abril de 2002, de um projecto de alteração de arquitectura que, após obtenção dos pareceres favoráveis relevantes, incluindo o do Instituto Cultural, homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2002, foi considerado passível de aprovação, por despacho do subdirector da DSSOPT, de 13 de Julho de 2002.

5. Assim, por requerimento datado de 24 de Julho de 2002, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a sociedade procuradora solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, conforme declaração datada de 6 de Dezembro de 2002.

7. No essencial, as alterações a introduzir no contrato de concessão traduzem-se numa ligeira redução da área afectada à finalidade habitacional e na fixação de um novo prazo de aproveitamento de 18 meses, por o atraso verificado não ser imputável à concessionária.

8. No âmbito da revisão reverterá para o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, por força dos alinhamentos definidos para o local, uma parcela do terreno concedido com a área de 7 m², ficando este com a área de 141 m².

9. O preço do domínio útil e o montante de prémio fixados no contrato objecto da revisão encontram-se integralmente pagos, não havendo lugar à fixação de qualquer prémio adicional pela revisão, por não se verificar qualquer acréscimo de áreas brutas de construção.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 2 de Janeiro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

十二、有關土地的總面積為 148 平方米，標示於澳門物業登記局 B22 冊第 133 頁第 5126 號，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月十六日發出的第 392/1989 號地籍圖中以字母“A”及“A1”定界及標示。

十三、根據第 579 號登錄，該土地的田底權是以澳門特別行政區之名義在上述登記局登錄，而按照 G92 冊第 118 頁背頁第 106619 號登錄，其利用權則以承批公司之名義登錄。

十四、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將修改批給的條件通知申請公司，該公司透過 Pedro Chiang，已婚，柬埔寨出生，職業住所設於澳門北京街 173-177 號，“Marina Plaza”大廈地下 P-Q，以總經理身份代表承批公司的受權公司 Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada 於二零零三年四月八日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份和權力已經第二公證署核實。

十五、合同第八條款的新文本中第二款所述的保證金已按照甲方接受的方式，透過滙業銀行二零零三年一月八日發出的第 CM02/LG/8424 號銀行擔保提交。

第一條

1. 本合同的標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，總面積 148 (壹佰肆拾捌) 平方米，位於澳門半島媽閣斜巷 5 號 (舊為 3 號及 5 號)，標示於物業登記局第 5126 號，並以乙方名義登錄於第 106619 號及以字母“A”和“A1”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月十六日發出的第 392/1989 號地籍圖中的土地的批給合同，該合同由載於財政局 275 冊第 90 頁的一九九零年五月四日的公證契約規範。

2) 根據新的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“A1”標示，面積 7 (柒) 平方米的地塊脫離上項所述的土地及歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。因此，上述土地的總面積減為 141 平方米。

2. 鑒於上款 1) 項所述的修改，批給合同第三、第四及第八條款修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的六 (陸) 層高樓宇。

12. O terreno em apreço, com a área global de 148 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP) sob o n.º 5 126 a fls. 133 do livro B22, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «A1» na planta cadastral n.º 392/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 16 de Julho de 2002.

13. O domínio directo sobre o terreno está inscrito na referida Conservatória, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, segundo a inscrição n.º 579, e, o domínio útil, a favor da concessionária, segundo a inscrição n.º 106 619 a fls. 118v. do livro G92.

14. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada 8 de Abril de 2003, assinada por Pedro Chiang, casado, natural do Reino do Camboja, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173-177, edifício Marina Plaza, r/c, P-Q, na qualidade de gerente-geral e em representação da «Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada», intervindo esta na qualidade de procuradora da concessionária, qualidades e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

15. A caução a que se refere o n.º 2 da nova redacção da cláusula oitava do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º CM02/LG/8424, emitida pelo Banco Delta Ásia, S.A.R.L., em 8 de Janeiro de 2003, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno com a área global de 148 m² (cento e quarenta e oito metros quadrados), situado na península de Macau, na Calçada da Barra, n.º 5 (antigamente n.ºs 3 e 5), descrito na CRP sob o n.º 5 126 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 106 619, assinalado com as letras «A» e «A1» na planta n.º 392/1989, emitida em 16 de Julho de 2002 pela DSCC, titulado por escritura pública de 4 de Maio de 1990, exarada a fls. 90 do livro n.º 275 da Direcção dos Serviços de Finanças;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «A1» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 7 m² (sete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, cuja área fica reduzida para 141 m², destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. Em consequência da revisão referida na alínea 1) do número anterior, as cláusulas terceira, quarta e oitava do contrato de concessão passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 (seis) pisos.

2. 上款所述樓宇的用途如下：

- a) 住宅：總建築面積 700 平方米；
- b) 商業：總建築面積 32 平方米。

第四條款——利用權價金及地租

- 1.
- 2.

3. 每年的地租調整為 \$101.00（澳門幣壹佰零壹元）。

4. 倘不準時繳付地租，將按照稅務執行程序進行強制徵收。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件，尤其是有關溢價金的約束。

2. 在不妨礙上款最後部分的規定下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保方式繳付保證金 \$ 50,000.00（澳門幣伍萬元），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方的要求在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利後退還。

第二條

根據本修改，批給合同第五條款所規定的土地利用期限，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計，為期 18（拾捌）個月。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

- a) Habitacional: com a área bruta de construção de 700 m²;
- b) Comercial: com a área bruta de construção de 32 m².

Cláusula quarta — Preço do domínio útil e foro

- 1.
- 2.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da referente ao prémio.

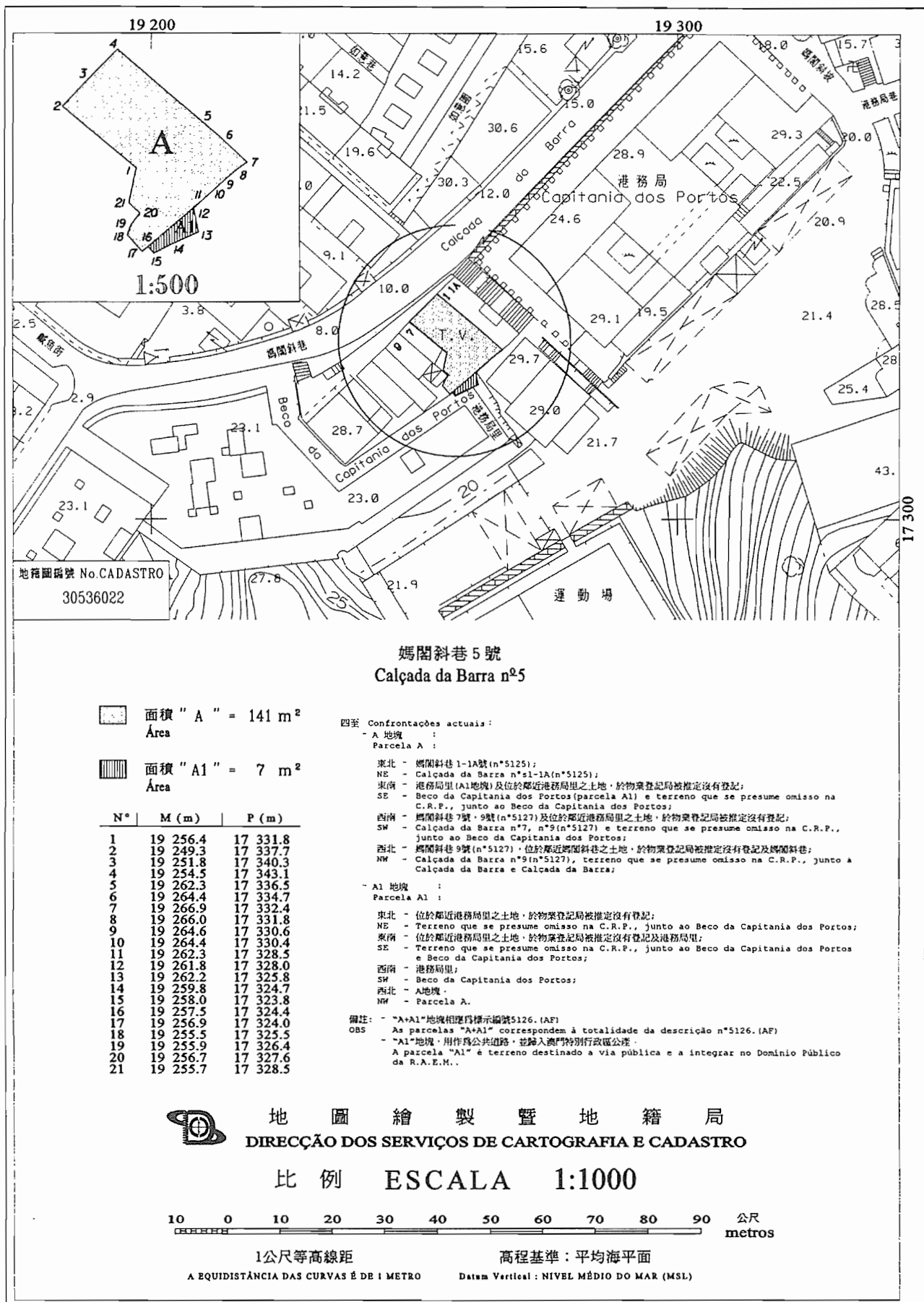
2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, após a emissão da licença de utilização ou a obtenção de autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Artigo segundo

Por força da presente revisão, o prazo de aproveitamento de 18 (dezoito) meses, estabelecido na cláusula quinta do contrato de concessão, conta-se a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.



批示編號 47 / 運輸工務司 / 2003
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 02/2003 於 02/01/2003
Parecer da C.T. no. de

392/1989 於 16/07/2002
de

二零零三年六月三日於運輸工務司司長辦公室——辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 3 de Junho de 2003. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零三年五月二十七日的批示：

鄭覺良學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第五條第四款第二項、第十五條、第十六條及第十九條，以及經第25/97/M號法令修訂的第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在審計署部門綜合事務局擔任技術支援處處長的定期委任，自二零零三年七月十七日起續期一年。

黃遠娜——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，自二零零三年六月二日起，以散位合同方式被聘用為本署第一職階二等高級技術員，為期六個月。

二零零三年六月五日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零零三年五月二十三日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Jerónimo Silveira de Souza，第一職階熟練工人編號015901，薪俸點為150，自二零零三年六月一日起生效；

梁潤泉、黃健安、張德敬、何根發，分別為第三、第二、第二、第一職階助理員，編號953561、995241、995261、015921，薪俸點為120、110、110、100，各自由二零零三年六月二十日、六月一日、六月一日、六月十一日起生效；

鄭健陽，第二職階半熟練工人編號984821，薪俸點為140，自二零零三年六月十五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年五月二十七日所作的批示：

根據第3/2003號法律第二十六條第三款及第三十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，下述海

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 27 de Maio de 2003:

Licenciado Cheang Koc Leong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Apoio Técnico da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 5.º, n.º 4, alínea 2), 15.º, 16.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, a partir de 17 de Julho de 2003.

Wong Un Na — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Junho de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 5 de Junho de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 23 de Maio de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicados, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Jerónimo Silveira de Souza, operário qualificado n.º 015 901, 1.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Junho de 2003;

Leong Ion Chun, Vong Kin On, Cheong Tak Keng e Ho Kan Fat, auxiliares n.ºs 953 561, 995 241, 995 261 e 015 921, 3.º, 2.º, 2.º e 1.º escalão, índices 120, 110, 110 e 100, a partir de 20, 1, 1 e 11 de Junho de 2003, respectivamente;

Chiang Kin Ieong aliás Trinh Kieng Eang, operário semiquaificado n.º 984 821, 2.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Junho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2003:

O pessoal, abaixo mencionado, do quadro de pessoal alfandegário, destes Serviços — exerce funções no Gabinete Coordena-

關關員編制的人員，由二零零三年三月十七日起以派駐方式在保安協調辦公室工作：

副關務督察趙安琪，編號08850；高級關員鄧桂妹、郭綺蓮、何錦紅，編號104920、37900、02930；關員周凌子、李嵐峰、林海歐、梁達庭，編號85920、04961、07960、08961。

二零零三年六月三日於海關

副關長 賴敏華

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零三年五月十六日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員游燕玲之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年六月二十二日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室徵用之行政暨公職局第一職階首席翻譯員陳煥芬，因徵用期屆滿，現應其要求，終止在本辦公室的職務，並自二零零三年七月一日起返回原機關。

二零零三年六月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年五月十二日作出的批示：

Adelina Andrade de Aguiar — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

nador da Segurança, em regime de destacamento, nos termos dos artigos 26.º, n.º 3, e 33.º da Lei n.º 3/2003, conjugado com o artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Março de 2003:

Chiu On Kei, subinspector alfandegário n.º 08 850, Tang Kuai Mui, Kuok I Lin e Ho Kam Hong, verificadores superiores alfandegários n.ºs 104 920, 37 900 e 02 930, e Chau Leng Chi, Lee Lam Fong, Lam Hoi Ao e Leong Tat Teng, verificadores alfandegários n.ºs 85 920, 04 961, 07 960 e 08 961.

Serviços de Alfândega, aos 3 de Junho de 2003. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 16 de Maio de 2003:

Yau Yin Ling, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Junho de 2003.

Declaração

Declara-se que Chan Vun Fan, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da DSAFP, requisitada, neste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, no termo do prazo da sua requisição, e regressa ao seu serviço de origem, a partir de 1 de Julho de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Junho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Maio de 2003:

Adelina Andrade de Aguiar — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

以編制外合同受聘在本局擔任第一職階三等文員，薪俸點為195，自二零零三年六月一日起產生效力，為期兩年。

二零零三年六月二日於新聞局

局長 陳致平

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2003.

Gabinete de Comunicação Social, aos 2 de Junho de 2003. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自局長分別於二零零三年五月十五日及五月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張煥娣及郭茵在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同分別自二零零三年六月二十五日及七月二十八日起續期一年。

二零零三年六月五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 15 e 16 de Maio de 2003, respectivamente:

Cheong Wun Tai e Kuok Ian — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Junho e 28 de Julho de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年四月二十八日作出之批示：

Nuno Maria Herculano de Carvalho Pinheiro Torres 學士——以個人勞動合同方式獲聘在本局任職，為期兩年，自二零零三年五月十五日起生效。

摘錄自行政法務司司長分別於二零零三年四月三十日及五月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，本局第三職階二等技術員伍超文的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術員，薪俸點 400，自二零零三年五月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Celina Fátima da Silva de

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Abril de 2003:

Licenciado Nuno Maria Herculano de Carvalho Pinheiro Torres — contratado mediante contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções nestes Serviços, a partir de 15 de Maio de 2003.

Por despachos da Ex.ª Sra. Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Abril e 6 de Maio de 2003, respectivamente:

Ng Chio Man, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2003.

Celina Fátima da Silva de Souza — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos

Souza 在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零三年五月二十一日起生效。

摘錄自副局長於二零零三年五月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等高級技術員容家團學士及鄧麗冰學士以及第一職階一等技術員何彩盛學士的編制外合同續期一年，分別自二零零三年七月二日、六月二十八日及六月二十六日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年五月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階顧問高級技術員 António Eduardo Soares Romeu Lobo Vilela 學士的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 625，自二零零三年五月五日起生效。

摘錄自行政法務司司長分別於二零零三年五月十二日及五月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第一職階一等高級技術員謝淑霞在本局擔任同一職級和職階的職務期限，自二零零三年五月十三日起至二零零三年九月十七日止。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年四月三十日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一名的第二職階一等翻譯傅潔芳，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階首席翻譯。

摘錄自本局副局長於二零零三年五月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第三職階熟練工人何愛勤的散位合同續期一年，自二零零三年六月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零零三年五月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階三等文員馮皓的散位合同續期一年，自二零零三年六月十三日起生效。

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Maio de 2003.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Maio de 2003:

Licenciados Iong Ka Tun e Tang Lai Peng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, e Ho Choi Seng aliás Ho Tai Seim, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho, e 28 e 26 de Junho de 2003, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 7 de Maio de 2003:

Licenciado António Eduardo Soares Romeu Lobo Vilela, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 e 20 de Maio de 2003, respectivamente:

Che Sok Ha, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP — prorrogada a sua requisição, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, de 13 de Maio a 17 de Setembro de 2003.

Maria Fátima Fu, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2003, II Série, de 30 de Abril — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Maio de 2003:

Ho Oi Kan, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Junho de 2003.

Por despacho do signatário, de 28 de Maio de 2003:

Fong Hou, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Junho de 2003.

二零零三年六月五日於法務局

局長 張永春

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零三年三月三日作出，並於同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列交通運輸部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

第三職階二等技術輔導員古文聰及余擎漢，薪俸 290 點，為期兩年，分別自二零零三年五月二十六日及五月十三日起生效；

第二職階一等助理技術員 Marina do Rosário de Assunção，薪俸 240 點，為期兩年，自二零零三年五月九日起生效；

第一職階一等技術輔導員梁潤駒及陳佩君，薪俸 305 點，分別為期一年及兩年，自二零零三年五月三日起生效；

第二職階一等技術輔導員許沛鏗，薪俸 320 點，為期兩年，自二零零三年五月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月三日作出，並於同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，市民事務辦公室第一職階一等助理技術員李璐，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第二職階，薪俸 240 點，自二零零三年三月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月四日作出，並於同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部屬編制外合同制度的員工黃靜波及周紹賢，獲准修改有關合同的第三條款，轉為第二職階二等助理技術員，薪俸 205 點，自二零零三年三月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所第二職階一等高級技術員陳恩海學士及第三職階二等技術輔導員歐永萌獲續有關編制外合同，為期兩年，其薪俸分別為 510、290 點，各自由二零零三年六月一日及五月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年三月五日作出，並於同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，技術輔

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Simão Ku aliás Ku Man Chong, e U Keng Hon, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, pelo período de dois anos, a partir de 26 e 13 de Maio de 2003, respectivamente;

Marina do Rosário de Assunção, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Maio de 2003;

Leong Ion Koi e Chan Pui Kuan, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um e dois anos, respectivamente, a partir de 3 de Maio de 2003;

Hui Pui Hang, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Maio de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Lei Lou, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do GC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Wong Cheng Po e Chao Sio In, contratados além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2003.

Licenciada Chan Ian Hoi e Ao Weng Mang, do Laboratório — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho e 26 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lao Sio Kun aliás Sally Ann Low, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do GAT —

助辦公室第一職階一等高級技術員劉少娟學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第二職階，薪俸 510 點，自二零零三年三月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

建築及設備部第三職階一等高級技術員翁健生學士及第三職階二等技術輔導員阮若川，薪俸分別為 535、290 點，各自由二零零三年五月二十四日及五月十日起生效。

道路渠務部：

第二職階一等高級技術員趙龍恩學士，薪俸 510 點，自二零零三年五月十二日起生效；

第一職階一等技術輔導員鄧培邦及第三職階二等技術輔導員李忠發，薪俸分別為 305、290 點，各自由二零零三年五月五日及五月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席分別於二零零三年三月五日及三月十日作出，並於同月七日及十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第一職階特級技術輔導員黃碧霞，獲續其編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零三年五月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部第一職階一等高級技術員 Sandra Maria da Ascensão Joaquim學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第二職階，薪俸 510 點，自二零零三年三月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十一日作出，並於同月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列澳門藝術博物館員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第二職階一等高級技術員 Maria Isabel do Rosário Vicente學士，薪俸 510 點，自二零零三年五月十二日起生效；

第二職階二等技術員翁金燕，薪俸 370 點，自二零零三年五月三日起生效；

alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Iong Kin Sang e Un Ieok Chun, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nos SCEU, a partir de 24 e 10 de Maio de 2003, respectivamente.

Nos SSVMU:

Licenciado Chio Long Ian, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 12 de Maio de 2003;

Tang Pui Pong aliás Tang Phoy Pong, e Lei Chong Fat, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, índices 305 e 290, a partir de 5 e 19 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 e 10 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 7 e 11 do mesmo mês e ano:

Vong Pek Ha, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do CCM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2003.

Licenciada Sandra Maria da Ascensão Joaquim, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Maria Isabel do Rosário Vicente, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 12 de Maio de 2003;

Weng Chin-Yen, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 3 de Maio de 2003;

第二職階特級助理技術員李德勝，薪俸315點，自二零零三年五月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

澳門藝術博物館第二職階二等技術員Maria Irene Campaniço Torres，薪俸370點，自二零零三年八月一日起至十月三十一日止。

文化康體部：

第二職階一等高級技術員Sandra Maria da Ascensão Joaquim 學士，薪俸510點，為期兩年，自二零零三年五月二日起生效；

第三職階二等高級技術員何朝達學士及高春芳學士，薪俸480點，為期兩年，分別自二零零三年五月五日及五月三日起生效。

市民事務辦公室：

第一職階二等高級技術員梁少峰學士，薪俸430點，為期一年，自二零零三年六月一日起生效；

第三職階二等技術輔導員于文茵，薪俸290點，為期一年，自二零零三年五月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列屬編制外合約制度的員工，獲准修改有關合同的第三條款：

財務資訊部第二職階三等文員Anita Anok，薪俸205點，自二零零三年三月二十七日起生效。

行政輔助部：

第二職階首席技術輔導員曹慧怡，薪俸365點，自二零零三年三月二十三日起生效；

第三職階三等文員Noel Augusto Dias Pedro，薪俸220點，自二零零三年三月十八日起生效。

衛生監督部：

第二職階二等高級技術員徐裕輝學士，薪俸455點，自二零零三年三月十八日起生效；

Lei Tak Seng, técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 17 de Maio de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Maria Irene Campaniço Torres, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, no MAM, de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 2003.

Nos SCR:

Licenciada Sandra Maria da Ascensão Joaquim, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Maio de 2003;

Licenciados Ho Chio Tat e Kou Chon Fong, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, pelo período de dois anos, a partir de 5 e 3 de Maio de 2003, respectivamente.

No GC:

Licenciado Leong Sio Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2003;

U Man Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, pelo período de um ano, a partir de 3 de Maio de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Anita Anok, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nos SFI, a partir de 27 de Março de 2003.

Nos SAA:

Tso Wai Yee, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 23 de Março de 2003;

Noel Augusto Dias Pedro, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, a partir de 18 de Março de 2003.

Nos SIS:

Licenciado Choi U Fai, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 18 de Março de 2003;

第二職階二等助理技術員馬海榮，薪俸 205 點，自二零零三年三月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列衛生監督部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年：

第三職階首席行政文員 Carmelinda Francisca Botelho dos Santos，薪俸 330 點，自二零零三年五月三日起生效；

第二職階一等技術輔導員李金連及第三職階一等技術輔導員譚植桓，薪俸分別為 320、335 點，各自由二零零三年五月九日及五月二十日起生效；

第三職階二等助理技術員蕭志強，薪俸 220 點，自二零零三年五月二十六日起生效；

第一職階首席技術輔導員何發堂，薪俸 350 點，自二零零三年六月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列屬編制外合同制度的員工，獲准修改有關合同的第三條款，自二零零三年三月十八日起生效：

澳門藝術博物館的第三職階一等技術員馬麗貞及第二職階二等技術員馮惠芳，薪俸分別為 440、370 點。

文化康體部：

第三職階二等高級技術員高春芳學士及第二職階二等高級技術員鄭繼明學士，薪俸分別為 480、455 點；

第三職階特級技術輔導員蘇中強，薪俸 430 點。

按本署管理委員會主席於二零零三年三月十九日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部第一職階三等文員鄭麗瓊，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第二職階，薪俸 205 點，自二零零三年三月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十九日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化

Ma Hoi Weng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 18 de Março de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos, oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, a partir de 3 de Maio de 2003;

Lei Kam Lin e Tam Chek Wun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 320 e 335, a partir de 9 e 20 de Maio de 2003, respectivamente;

Sio Chi Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Maio de 2003;

Ho Fat Tong aliás Inácio Ho, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Junho de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2003:

Ma Lai Cheng e Fong Vai Fong, técnicas de 1.ª e 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 440 e 370, respectivamente, no MAM.

Nos SCR:

Licenciados Kou Chon Fong e Cheang Kai Meng, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 480 e 455, respectivamente;

António Sou, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Cheang Lai Keng, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria, 2.º escalão, índice 205, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Licenciada Cheong Lon, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo

部第二職階二等高級技術員張稐學士，獲續其編制外合同，維持原職級和薪俸點，自二零零三年五月十九日起至六月三十日止。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月二十五日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第二職階二等高級技術員仇麗芬學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第三職階，薪俸480點，自二零零三年四月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，文化康體部第一職階二等高級技術員Jorge Alexandre Baptista da Silva Maneiras學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第三職階，薪俸455點，自二零零三年三月二十三日生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月二十五日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第二職階一等技術輔導員關嘉廉，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第三職階，薪俸335點，自二零零三年三月二十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月二十六日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，屬編制外合同制度的員工Felix Gomes Teixeira學士、吳家聲、Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado，分別任職於化驗所、財務資訊部、園林綠化部，獲准修改有關合同的第三條款，轉為第二職階一等高級技術員、第三職階首席技術輔導員、第二職階特級技術輔導員，薪俸分別為510、380、415點，各自由二零零三年三月三十日、三月二十六日、三月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列環境衛生及執照部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

第三職階二等高級技術員何永強學士，薪俸480點，為期兩年，自二零零三年五月十日起生效；

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 19 de Maio a 30 de Junho de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chau Lai Fan, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2003.

Licenciado Jorge Alexandre Baptista da Silva Maneiras, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 23 de Março de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Kuan Ka Lim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do Laboratório — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado Felix Gomes Teixeira, Ng Ka Seng e Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado, contratados além do quadro, dos Laboratório, SFI e SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, para o primeiro, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, para o segundo e adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, para a última, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30, 26 e 26 de Março de 2003, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ho Veng Keong, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Maio de 2003;

第二職階首席助理技術員陳錫罩，薪俸 275 點，為期兩年，第一職階一等助理技術員梁興隆，薪俸 230 點，為期一年，各自由二零零三年五月三日及五月十八日起生效；

第三職階三等文員 Maria Brígida Juliana de Jesus，薪俸 220 點，為期兩年，自二零零三年五月十日起生效；

第三職階二等助理技術員謝瑞璇及容永泉，薪俸 220 點，為期一年，分別自二零零三年六月一日及五月六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年三月二十六日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部第二職階顧問高級技術員 António dos Reis Gomes 學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第三職階，薪俸 650 點，自二零零三年三月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，屬編制外合同制度的員工趙詠雪學士及陳浩星，分別任職於市民事務辦公室及澳門藝術博物館，獲准修改有關合同的第三條款，轉為第二職階二等高級技術員及第三職階特級技術輔導員，薪俸 455、430 點，各自由二零零三年四月一日及三月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月二十八日作出，並於同年四月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階二等高級技術員羅錫養學士及第三職階特級助理技術員 Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos 獲續有關編制外合同，薪俸 430、330 點，首位為期兩年，自二零零三年四月六日起生效，第二位自二零零三年四月一日起至七月三十一日止。

按本署管理委員會主席於二零零三年五月二日作出，並於同月九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，法律及公證辦公室第一職階一等高級技術員鄭惠鴻學士，獲續其編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年五月三日起生效。

Chan Sek-Chao e Leong Heng Long, técnicos auxiliares principal, 2.º escalão, índice 275, e de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois e um ano, a partir de 3 e 18 de Maio de 2003, respectivamente;

Maria Brígida Juliana de Jesus, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Maio de 2003;

Che Soi Sun aliás Xie Rui Xuan, e Iong Veng Chun, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho e 6 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente, substituto, do Conselho de Administração, deste Instituto, de 26 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado António dos Reis Gomes, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2003.

Licenciada Chiu Weng Sut e Chan Hou Seng, contratados além do quadro, dos GC e MAM — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, e adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril e 26 de Março de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 11 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Lo Sek Ieong e Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos, dos SAA — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Abril, para o primeiro e técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, de 1 de Abril a 31 de Julho de 2003, para a seguinte, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Maio de 2003, presente na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chang Wai Hung, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do GJN — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2003.

二零零三年六月三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Junho de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年五月十三日之批示：

莊詠桂學士、鄧雪芳學士、吳紫薇學士、江明欣學士及何雅詩學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第二職階二等高級技術員之職務，薪俸點為455，自二零零三年七月二日起生效。

二零零三年六月三日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年四月八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用 Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira、李淑芬、李振鵬、譚鳳娟、胡綺琪及謝凌在本局擔任職務，為期三個月，自二零零三年五月十二日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

按照經濟財政司司長於二零零三年五月二十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用 Osvaldino Domingos Águes 在本局擔任職務，為期一年，自二零零三年六月一日起，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Maio de 2003:

Licenciados Duong Veng Kuy aliás Ieong Weng Kuai, Tang Sut Fong, Ng Chi Mei, Kong Ming Yan e Ho Nga Sze — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Junho de 2003.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Abril de 2003:

Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira, Lei Sok Fan, Lei Chan Pang, Tam Fong Kun, Vu I Kei e Che Leng — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Maio de 2003:

Osvaldino Domingos Águes — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2003.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Orgân. Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.						
12	00				共用開支	Despesas Comuns			“30/05/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 30/05/2003.”
		5-02-0	04-01-02-00	21	社會保障基金（援助失業人士）	Fundo de Segurança Social (Apoio aos desempregados)	120,000,000.00		
		5-02-0	04-01-02-00	22	社會保障基金（失業人士之培訓項目）	Fundo de Segurança Social (Acções de formação de desempregados)	5,400,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款	Dotação provisional	125,400,000.00	125,400,000.00	
						總 額	Total	125,400,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código				
20	00	1-02-1	澳門監獄	Estabelecimento Prisional de Macau			“30/05/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 30/05/2003.”
		1-02-1	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	800,000.00	3,070,000.00	
		1-02-1	工資	Salários	320,000.00		
		1-02-1	固定及長期酬勞	Graatificações certas e permanentes	70,000.00		
		1-02-1	額外工作	Trabalho extraordinário			
		1-02-1	房屋津貼	Subsidio de residência		400,000.00	
		1-02-1	家庭津貼	Subsidio de família		100,000.00	
		1-02-1	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	20,000.00		
		1-02-1	日津貼	Ajudas de custo diárias	60,000.00		
		1-01-1	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	10,000.00		
		1-02-1	其他耐用用品	Outros bens duradouros	50,000.00		
		1-02-1	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	600,000.00		
		1-02-1	電費	Energia eléctrica	1,000,000.00		
		1-02-1	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	500,000.00		
		1-02-1	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	140,000.00		
				總 額 Total	3,570,000.00	3,570,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código				
21	00	2-01-0	澳門特別行政區海關	Serviços de Alfândega da Região Administrativa e Especial de Macau			“03/06/2003 之局長 批示” “Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 03/06/2003.”
		2-01-0	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	20,000.00	20,000.00	
		2-01-0	車輛	Viaturas	20,000.00	20,000.00	
				總 額 Total	20,000.00	20,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.					
28	01		澳門保安部隊事務局 - 局長室	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços			“03/06/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/06/2003.”
		2-01-0	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	250,000.00	250,000.00	
		2-01-0	衛生負擔	Encargos com a saúde	250,000.00	250,000.00	
				總 額	Total		

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.					
34	15		法務局 - 國際法事務辦公室	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional			“03/06/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/06/2003.”
		1-02-1	額外工作	Trabalho extraordinário			
		1-02-1	歷程津貼	Ajudas de custo de embarque	10,000.00	80,000.00	
		1-02-1	日津貼	Ajudas de custo diárias	70,000.00		
				總 額	Total		

更正

鑑於本局刊登於二零零三年五月二十八日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》第2464頁之批示摘錄出現謬誤，現作出更正如下：

原文為：“Fátima António Carlos”

應改為：“Fátima Antónia Carlos”。

二零零三年六月六日於財政局

局長 艾衛立

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2003, II Série, de 28 de Maio, a páginas n.º 2464, se rectifica:

Onde se lê: «Fátima António Carlos»

deve ler-se: «Fátima Antónia Carlos».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Junho de 2003. —
O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年五月十六日作出的批示：

馮麗儀，為本局第一職階特級普查暨調查員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為同一職級的第二職階，薪俸點為315，由二零零三年七月十九日起生效。

黃貝湘，為本局第一職階二等資訊督導員，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合約，職級及職階不變，為期一年，由二零零三年七月二十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年五月十九日作出的批示：

陳惠萍——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第三款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以附註方式修改其散位合約第三條款，自二零零三年七月十八日起轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140的薪俸。

二零零三年五月二十九日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 2003:

Fong Lai I, agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2003.

Vong Pui San, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Maio de 2003:

Chan Wai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Maio de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

勞工暨就業局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零三年四月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁玉文在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年七月二日起續期一年。

二零零三年六月三日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2003:

Leung Iok Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 3 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年五月三十日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任鄭光雄為社會保障基金資訊處處長，自就職日起為期一年。

二零零三年六月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Maio de 2003:

Kuong Kuong Hong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Informática deste FSS, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會**批示摘錄****退休/撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零三年五月二十九日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長鄭展平，退休基金會會員編號 5423-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2003:

1. Cheang Chin Peng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5423-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea

六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員何炳振，退休基金會會員編號4039-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員曾錦義，退休基金會會員編號4111-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員任錦燦，退休基金會會員編號4150-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Peng Chan, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4039-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chang Kam I, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4111-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iam Kam Chan, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4150-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員洪少明，退休基金會會員編號4387-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員霍德明，退休基金會會員編號4396-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員麥德勝，退休基金會會員編號4140-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員李坤洪，退休基金會會員編號4091-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十五日開始

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hong Sio Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4387-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fok Tak Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4396-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mac Tak Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4140-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kuan Hong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4091-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto,

以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員張善生，退休基金會會員編號4149-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員郭志強，退休基金會會員編號4403-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員鄭育麟，退休基金會會員編號4151-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員謝惠明，退休基金會會員編號4389-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六

por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Sin Sang, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4149-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuok Chi Keong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4403-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Iok Lon, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4151-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Wai Meng aliás Peter Xavier, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4389-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1,

十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員 Jorge Julian Oliveros aliás Jorge Julian Oliveros Y. Bernard，退休基金會會員編號4170-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年六月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Jorge Julian Oliveros aliás Jorge Julian Oliveros Y. Bernard, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4170-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 3 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年六月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條之規定，確定委任 Roberto José Pinto de Moraes 擔任本局文職人員編制內翻譯員人員組別，第一職階一等翻譯員之職務，薪俸點為490。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第二十九條之規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Junho de 2003:

Roberto José Pinto de Moraes — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheang Chan San — nomeado, definitivamente, técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal ci-

定，確定委任鄭振山擔任本局文職人員編制內專業技術員人員組別，第一職階一等無線電通訊輔導技術員之職務，薪俸點為305。

聲 明

為有關六月二日第20/97/M號法令第三條第一款所述之效力，茲聲明鑑於本局二等技術輔導員陳淑慧，自二零零三年五月二十八日起，以定期委任方式委任為本局行政管理廳財政管理處採購科科長，故自同日起，其原職級及原職程轉為本局文職人員編制之超額狀況。

二零零三年六月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

按保安司司長於二零零三年五月十六日之批示：

由二零零三年五月二十二日起，鄭明權及周德明，警員編號分別為178851及172831，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

按保安司司長於二零零三年五月十九日之批示：

由二零零三年五月二日起，本局警員李志豪、梁冠榮、李世傑、沈劍光，編號分別為248971、168981、184981、135991，根據由十二月三十日第66/94/M號法令通過核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條之規定，以特別委任方式，在司法警察局參加成為刑事偵查員之實習，現因工作需要，結束該委任，返回治安警察局人員編制，並處於“編制內”狀況。

二零零三年五月二十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

vil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Declaração

Para os efeitos previstos no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, declara-se que a adjunto-técnico de 2.ª classe, Chan Suk Wai, foi nomeada, em comissão de serviço, chefe da Secção de Abastecimentos da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração destes Serviços, a partir de 28 de Maio de 2003, transitando para a situação de supranumerário na sua categoria e carreira de origem, ao quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Maio de 2003:

Chiang Meng Kun e Chao Tak Meng, guadas n.ºs 178 851 e 172 831, deste Corpo de Polícia — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passam à situação de «adidos ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2003:

Lei Chi Hou, Leong Kun Weng, Lei Sai Kit e Sam Kim Kuong, guardas n.ºs 248 971, 168 981, 184 981 e 135 991, deste Corpo de Polícia — frequentam o estágio para o ingresso na carreira de investigação criminal em comissão especial da PJ, nos termos do artigo 72.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e por conveniência de serviço, a comissão deve ser dada por finda, e transitando para o quadro de pessoal do CPSP, e passam à situação de «no quadro», a partir de 2 de Maio de 2003.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Maio de 2003. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年三月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用麥燦雄，在澳門監獄擔任第一職階半熟練工人，薪俸點為 130 點，自二零零三年四月十四日起，為期六個月。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾文威學士，在澳門監獄擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，自二零零三年五月二十八日起，為期一年。

摘錄自保安司司長分別於二零零三年四月七日及四月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用麥金輝學士，在澳門監獄擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點，自二零零三年五月二日起，為期一年。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用吳寶雄學士，在澳門監獄擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為 430 點，自二零零三年五月二十二日起，為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零零三年四月八日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用張錦倫副學士及林錦美學士，在澳門監獄擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點，分別由二零零三年五月二日及二零零三年五月十二日起，為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零零三年五月十二日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，澳門監獄第三職階二等助理技術員唐達文及

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Março de 2003:

Mak Chan Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualeficado e auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 2003.

Licenciado Chang Man Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 e 21 de Abril de 2003, respectivamente:

Licenciada Mak Kam Sim — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2003.

Licenciado Ung Pou Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Abril de 2003:

Bacharel Cheong Kam Lon e licenciada Lam Kam Mei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 12 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Maio de 2003:

Tong Tat Man e Ng Keng Hong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariados, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei

吳景雄之散位合同第三條款獲准以附註方式更改，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點為230點，由二零零三年五月十九日（簽署附註之日）起產生效力。

按照保安司司長於二零零三年五月十九日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階首席高級技術員林卓琮學士、第二職階一等技術輔導員張欽明學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零三年七月一日起生效。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階護士梁詠婷及李翠琴的編制外合同獲准續期一年，由二零零三年六月二十六日起生效。

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，澳門監獄第三職階二等助理技術員梁北棟之散位合同第三條款獲准以附註方式更改，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點為230點，由二零零三年五月二十六日（簽署附註之日）起產生效力。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門監獄第二職階工人黃家立之散位合同獲准續期一年，由二零零三年七月十三日起生效。

二零零三年六月三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2003 (data de assinatura do averbamento).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2003:

Licenciados Lam Cheok Keng, técnica superior principal, 1.º escalão, e Cheong Iam Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Leong Veng Teng e Lei Choi Kam, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2003.

Leong Pak Tong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2003 (data de assinatura do averbamento).

Wong Ka Lap, operário, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 3 de Junho de 2003.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

根據二零零三年四月十日局長批示：

按照三月十五日第8/99/M號法令第六十五條之規定，Nelson Daniel Teixeira Bandeira 獲給予婦產科專科培訓課程的同等學歷。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Abril de 2003:

Nelson Daniel Teixeira Bandeira — concedida a equivalência total de formação do internato complementar de obstetrícia e ginecologia, ao abrigo do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março.

按社會文化司司長於二零零三年五月二日之批示：

鄭成業學士及梁玉妹學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，分別由二零零三年七月十八日及七月二十五日起，分別獲續任為本局技術協調室主任及採購組組長，為期壹年。

按照二零零三年五月二十三日日本局全科衛生護理副局長的批示：

曾大青——應其要求，暫停第C-0378號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

張然、任蕙君、鄭伴梅、周可藍——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1352、E-1353、E-1354、E-1355。

(是項刊登費用為 \$284.00)

梁恩賜——應其要求，暫停第W-0020號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零三年五月二十七日日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳海星——應其要求，暫停第A-0006號針灸師執業牌照之許可，為期壹年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

林陳文——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1356。

(是項刊登費用為 \$264.00)

郭氏中西醫診療所——獲准許營業，診所位於澳門美的路主教街26號E富興樓地下A舖，准照編號是：AL-0037。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零零三年五月二十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

蕭法——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1170。

(是項刊登費用為 \$264.00)

梁美惠、黃淑儀——獲准許從事診療技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0014、T-0015。

(是項刊登費用為 \$294.00)

新皇朝醫療保健中心——獲准許營業，診所位於澳門馬濟時

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2003:

Licenciados Cheang Seng Ip e Leung Iok Mui — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Coordenação Técnica e chefe do Sector de Compras destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 e 25 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Maio de 2003:

Chang Tai Cheng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0378.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheong In, Iam Wai Kuan, Cheang Pun Mui e Chow Ho Lam — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1352, E-1353, E-1354 e E-1355.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong Ian Chi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0020.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Maio de 2003:

Chan Hoi Seng — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0006.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lam Chan Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1356.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Dr. Kuok — Medicina Ocidental e Chinesa, situada na Rua do Bispo Medeiros, n.º 26-E, edifício Fu Heng, r/c -A, Macau, alvará n.º AL-0037.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Maio de 2003:

Xiao Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1170.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Leong Mei Wai e Wong Suk Yee — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0014 e T-0015.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de New Dynasty, Centro Médico e Saúde, situado na Avenida do Governador Jaime

總督大馬路 237-285 號建興龍廣場地下 AE，准照編號是：
AL-0038。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零三年六月三日於衛生局

副局長 官世海

文化局

聲明

為著有關效力，茲聲明第二職階一等資訊助理技術員談偉強，自二零零三年六月九日起終止其在本局之職務，並於同日就職為澳門保安部隊事務局人員編制第二職階二等資訊督導員。

二零零三年六月五日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年五月二十二日作出的批示：

章曼麗——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年七月二十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點230的新俸。

二零零三年六月五日於旅遊局

代局長 白文浩

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零三年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，呂紅學士及盧瓊桑學士在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職

Silvério Marques, n.ºs 237-285, Kin Heng Long Plaza, r/c -AE, Macau, alvará n.º AL-0038.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 3 de Junho de 2003. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

INSTITUTO CULTURAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Wai Keong, técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, cessa funções, neste Instituto, a partir de 9 de Junho de 2003, data em que tomará posse na DSFSM, como assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços.

Instituto Cultural, aos 5 de Junho de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Maio de 2003:

Cheong Man Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 de Maio de 2003:

Licenciadas Lu Hong e Lou Keng San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe e técnica de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

階二等技術員的編制外合同，各自由二零零三年五月十三日及六月二十七日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零三年五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林永昌學士在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年六月十八日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，韓靜學士在本局擔任第一職階二等技術員的散位合同自二零零三年六月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁文權和崔健成在本局擔任第一職階工人和第六職階助理員的散位合同獲續期，自二零零三年七月一日起，至二零零三年十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年五月二十日及五月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李婕學士自二零零三年七月二日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及十二月二十一日第33/2001號行政法規第六條第三款規定，本局編制外合同第一職階二等技術員余漢生學士，獲准以臨時定期委任方式，在「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」擔任職務，自二零零三年六月一日起，為期一年，並由「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」承擔其報酬和其他收入，以及按原薪俸計算為醫療福利、退休金和撫恤金作扣除的僱主實體的負擔。

摘錄自本件簽署人分別於二零零三年五月二十二日及五月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，沈穎鈿學士及趙敏儀在本局分別擔任第一職階二等、第一職階特級技術輔導員的編制外合同，首位自二零零三年七月一日起續期一年，第二位自二零零三年六月一日起續期十八個月。

em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Maio e 27 de Junho de 2003, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 14 de Maio de 2003:

Licenciado Lam Weng Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2003.

Licenciada Han Jing — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2003.

Leong Man Kun e Choi Kin Seng aliás Ah Mu Gabriel Seng — renovados os contratos de assalariamento como operário, 1.º escalão, e auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 e 22 de Maio de 2003, respectivamente:

Licenciada Lei Chit — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

Licenciado U Hon Sang, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — autorizado a prestar funções em comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2003, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, de 21 de Dezembro, cabendo à MEAGOC suportar a remuneração e os demais abonos a receber pelo mesmo, e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência.

Por despachos do signatário, de 22 e 23 de Maio de 2003, respectivamente:

Licenciada Sam Weng Tin aliás Juliana Sam, e Chio Man I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano e dezoito meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho e 1 de Junho de 2003, respectivamente.

二零零三年五月三十日於體育發展局

代局長 黃有力

Instituto do Desporto, aos 30 de Maio de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, Vong Iao Lek.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

按照二零零三年五月十九日社會文化司司長批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Maio de 2003:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，徵用教育暨青年局第一職階一等文員鍾喜華，以相同職級在本院工作，自二零零三年六月九日開始，為期一年。

Chung Hsi Hua, primeiro-oficial, 1.º escalão, da DSEJ — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria, neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 9 de Junho de 2003.

二零零三年六月五日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

Instituto Politécnico de Macau, aos 5 de Junho de 2003. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年度體育發展基金個別預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零三年六月二日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental dos orçamentos individualizados do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2003, autorizada por despacho de 2 de Junho do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

暑期活動

Actividades de férias

02-03-09-01-03

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	撤銷 Anulação
02.02.04.00	辦事處消耗		\$ 40,000.00
02.02.07.02	Consumos de secretaria		\$ 60,000.00
	其他消耗品		
	Outros materiais de consumo		
02.03.05.00	交通及通訊		\$ 20,000.00
	Transportes e comunicações		
02.03.06.00	招待費		\$ 10,000.00
	Representação		
02.03.07.01	製作		\$ 150,000.00
	Produção		
02.03.08.02	保安		\$ 20,000.00
	Segurança		
02.03.08.03	其他特別工作	\$ 600,000.00	
	Outros trabalhos especiais		
02.03.09.00	未列明之負擔	\$ 300,000.00	
	Encargos não especificados		
04.02.01.00	購置設備資助		\$ 600,000.00
	Subsídios para aquisição de equipamentos		
	總數 Total	\$ 900,000.00	\$ 900,000.00

亞洲分齡游泳錦標賽
Campeonato Asiático de Natação
02-03-09-01-08

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.02.06.00	服裝 Vestuário	\$ 50,000.00	
02.03.02.02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 30,000.00	
02.03.05.00	交通及通訊 Transportes e comunicações	\$ 130,000.00	
02.03.06.00	招待費 Representação	\$ 670,000.00	
02.03.09.00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 880,000.00
	總數 Total	\$ 880,000.00	\$ 880,000.00

二零零三年六月三日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 3 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年五月十六日作出的批示：

陳碧娣及孫金蘭——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零三年六月十一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長二零零三年五月十九日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局以下領導及主管人員之定期委任獲得續期一年：

副局長，李燦烽，自二零零三年八月三日起生效；

土地管理廳廳長，陳寶霞，自二零零三年八月十日起生效；

研究暨文件處處長，陳少釗，自二零零三年八月六日起生效；

資訊處處長，李永光，自二零零三年八月六日起生效；

行政處處長，Fernanda Lourdes de Carvalho，自二零零三年八月六日起生效；

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 2003:

Chan Pek Tai aliás Chin Pick Hai aliás Lina Chan, e Sun Kam Lan aliás Teresa Sing Maa — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Maio de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Li Canfeng, como subdirector, a partir de 3 de Agosto de 2003;

Chan Pou Ha, como chefe do Departamento de Gestão de Solos, a partir de 10 de Agosto de 2003;

Chan Mat Chou aliás Chan Siu Chiu, como chefe da Divisão de Estudos e Documentação, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Lei Weng Kuong, como chefe da Divisão de Informática, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Fernanda Lourdes de Carvalho, como chefe da Divisão Administrativa, a partir de 6 de Agosto de 2003;

運輸管理處處長，羅誠智，自二零零三年八月六日起生效；

整治、信號暨監管組組長，張潤民，自二零零三年八月六日起生效；

總檔案組組長，Francisco Y Alves，自二零零三年八月六日起生效；

技術輔助處文書處理暨檔案科科長，Maria Goretti Chan，自二零零三年八月六日起生效；

城市建設廳文書處理暨檔案科科長，Odete Castro Correia Niza Jacinto，自二零零三年八月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年五月二十一日作出的批示：

廖兆基，第二職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零三年七月十二日起生效，並同時將其職級轉為第一職階一等助理技術員，合同其他條件維持不變。

二零零三年六月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長分別於二零零三年五月十六日及五月十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款之規定，由二零零三年八月五日起，Ângela da Conceição Nogueira擔任文書處理暨人員科科長之定期委任獲續期一年。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Yumi Shimizu Fernandes學士的編制外合同獲續期一年，擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，由二零零三年八月一日起生效。

二零零三年五月三十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

Lo Seng Chi, como chefe da Divisão de Gestão de Tráfego, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Cheong Ion Man, como chefe do Sector de Ordenamento, Sinalização e Controlo, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Francisco Y Alves, como chefe do Sector de Arquivo Geral, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Maria Goretti Chan, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Divisão de Apoio Técnico, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Odete Castro Correia Niza Jacinto, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Urbanização, a partir de 6 de Agosto de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Maio de 2003:

Lio Sio Kei, técnico auxiliar de 2.^a classe, 2.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, e alterada a categoria para técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 12 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 e 19 de Maio de 2003, respectivamente:

Ângela da Conceição Nogueira — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Expediente e Pessoal, ao obrigo do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 4, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Agosto de 2003.

Licenciada Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior assessora, 2.^o escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Maio de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零三年五月十六日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，楊應曉笛及林家輝在本局擔任第二職階二等海上交通控制員職務的編制外合同，自二零零三年七月十二日起續約六個月。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局的第一職階一等高級技術員列偉、葉華雄及唐玉萍三位學士擔任處長的定期委任自二零零三年八月十九日起續期一年。

二零零三年五月二十九日於港務局

局長 黃穗文

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長分別於二零零三年五月十六日及五月二十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第三職階首席郵務文員Tereza de Sousa在本局擔任郵務總所科長的定期委任自二零零三年七月三十日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳淑華在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年六月二十三日起轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230的薪俸。

摘錄自簽署人於二零零三年五月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改區耀安在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年七月二十六日起轉為收取相等於第三職階三等文員的薪俸點220的薪俸。

二零零三年五月二十七日於郵政局

局長 羅庇士

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 2003:

Ieong Ieng Io Tek e Lam Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como controladores de tráfego marítimo de 2.^a classe, 2.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2003.

Licenciados Lit Wai, Ip Va Hung e Tong Iok Peng, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto de 2003.

Capitania dos Portos, aos 29 de Maio de 2003. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 e 21 de Maio de 2003, respectivamente:

Tereza de Sousa, oficial de exploração postal principal, 3.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção da Estação Central de Atendimento ao Público destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Julho de 2003.

Chan Sok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2003.

Por despacho do signatário, de 26 de Maio de 2003:

Au Io On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 27 de Maio de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.